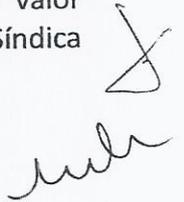
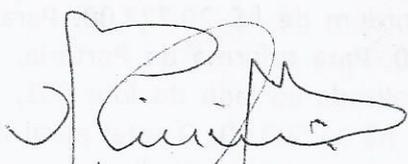


Ata da 97ª Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Mansões Califórnia-CMC

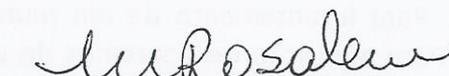
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2015 reuniram-se, no Salão Social do Condomínio, os Condôminos do Condomínio Mansões Califórnia, para tratarem dos assuntos que integravam a ordem do dia da Assembleia no Edital de Convocação. A assembleia foi iniciada, em segunda convocação, às 15h30, tendo o Senhor Virgílio Brilhante Sirimarco (lote 57) como Presidente e a Senhora Maria de Lourdes Rosalem (lote 10) como Secretária. Integraram a mesa de trabalho o Presidente, a Secretária, e o Síndico. O Presidente declarou a Assembleia aberta e passou a palavra ao Síndico para exposição da situação administrativa e financeira do Condomínio. O Síndico informou que as contas do Condomínio estão rigorosamente em dia, o fundo de reserva esta integralizado, o valor total de inadimplência está em R\$ 15.610,00, e que a maior parte desse valor, em torno de R\$ 12.000,00 refere-se a processos que estão em fase final de execução. Nada havendo sido questionado pelos presentes, passou-se ao segundo item da pauta, proposta de instalação de uma Portaria doze horas entre os lotes 001 e 121. A inclusão dessa proposta teve origem em solicitação do Senhor Rodrigo Vilas Boas (Lote 112), que infelizmente não pode comparecer à reunião. O Síndico informou que para instalação dessa Portaria seriam necessários recursos da ordem de R\$ 7.800,00, para reforma do cômodo existente no local, e o dispêndio mensal para contratação de dois Porteiros para trabalho no horário de 7 h às 19 h, em regime de 12 a 36 horas, de R\$ R\$4.503,00, gerando uma elevação da taxa condominial em R\$ 40,00. Alguns Condôminos, antes da votação, se manifestaram, contra ou a favor da proposta. Posta em votação, a proposta foi rejeitada, sendo 38 votos contra, cinco a favor e quatro abstenções. A Senhora Sílvia (lote) 108, se manifestou a favor quanto a instalação da Portaria, e sugeriu que ao invés de se manter um Porteiro durante doze horas, seja mantido um Porteiro apenas nos horários de pico. Foi estabelecido que o Síndico deverá avaliar essa possibilidade e retornar a matéria na AGO a ser realizada na primeira quinzena do próximo mês de novembro. Em seguida deu-se início à apresentação do 3º item da pauta, obras e melhoramentos no Condomínio. O Síndico informou que para conclusão do salão social, material e mão-de-obra, são necessários recursos da ordem de R\$ 29.228,00. Para a cobertura da mesa localizada na área urbanizada, R\$ 1.580,00. Para reforma da Portaria, R\$ 12.147,00. Para levantamento de um muro na área verde localizada ao lado do lote 001, R\$ 9.045,00. Para aquisição de aparelhos de ginástica ao ar livre, R\$ 11.500,00. O total geral das despesas importa em R\$ 63.500,00. Para cobertura de parte das despesas o Síndico sugeriu a utilização de R\$ 35.000,00 da Fundo de reserva, que hoje totaliza R\$ 41.140,00. Como se sabe, esclareceu o Síndico, a manutenção de um fundo de reserva tem como objetivo a cobertura de despesas emergenciais. Em um condomínio horizontal já regularizado como o CMC, despesas emergenciais seriam decorrentes de danos em motores dos portões, em câmeras de DVRs e em equipamentos de informática, cujos custos para conserto ou reposição não são de alto valor. Sugeriu a apresentação de proposta de revisão da Convenção, na próxima AGO, propondo a alteração do valor do Fundo de reserva de R\$ 41.140,00 para R\$ 10.000,00, valor esse a ser corrigido anualmente pelo índice de variação do salário mínimo. Para complementação do valor necessário a realização das obras, sugeriu uma cota extra de R\$ 210,00 por lote, a ser paga em seis parcelas mensais e consecutivas de R\$ 35,00, vencendo a primeira em 10/09/2015. Posta em votação a proposta foi aprovada, sendo 45 votos a favor e 02 contra. Em seguida deu-se início a apresentação do 4º item, recuperação dos recursos arrecadados em 2011 para realização de perícia. O Síndico informou que no período de julho a agosto de 2011 coube o pagamento de 04 cotas de R\$ 50,00 por lote (R\$ 200,00), tendo sido arrecadada a quantia de R\$ 23.050,00, sendo que a diferença de R\$ 1.150,00 corresponde ao valor cujos Condôminos deixaram de pagar por não concordarem com a perícia, naquele momento. A perícia não foi realizada e, conseqüentemente, não foi paga. O valor arrecadado não estava na conta bancária do Condomínio por ocasião do afastamento da ex-Síndica



em 2013. O Síndico sugeriu que os Condôminos que deixaram de pagar à época efetuassem o pagamento agora, sendo o assunto considerado como liquidado, ou seja, não haveria a necessidade de recomposição desses recursos. Após algumas considerações de alguns Condômino, foi sugerido que o valor pago por cada Condômino seja devolvido quando o Condomínio foi ressarcido de valores que estão sendo cobrados judicialmente. Postas as duas propostas em votação, decidiu-se, por unanimidade, pela aprovação da segunda. Passou-se, então, ao item 5, Assuntos Gerais. A Senhora Silvia (lote 108) informou que a frente de sua casa não possui grades/portões, e que animais invadem sua área verde e depositam fezes. Por vezes gatos entram na varanda de sua casa. Pediu que seja recomendado a todos os Condôminos para que mantenham seus animais em casa para que esses não causem danos aos vizinhos. O senhor Gilvan (lote 73) informou que o estacionamento de veículos na calçada em frente as vagas de garagem prejudicam a visibilidade de quem esta saindo das garagens, causando vários incidentes e, às vezes, acidentes com danos materiais. Alguns moradores mencionaram que animais, de aparência não amistosa, têm transitado na rua sem a focinheira, prevista em lei, e, às vezes, sem coleira, causando pânico e podendo ocasionar acidentes. O Senhor Araújo (lote 21) citou que as calçadas não permitem o transito regular de pedestres, forçando os mesmos a andarem na rua. Várias calçadas são irregulares e algumas possuem plantação. Solicitou que essa questão seja regulamentada. Sobre os problemas apontados, restou estabelecido que o Síndico enviará um comunicado aos Condôminos pedindo a colaboração de todos para que esses problemas sejam sanados. Quanto as calçadas ocupadas, que impedem a passagem de pedestres, será enviada uma notificação amistosa pedindo que as mesmas sejam padronizadas conforme estabelecido pela AGEFIS. O resultado dessas medidas será avaliado no decorrer dos meses de setembro e outubro de 2015, para, se for o caso, sejam adotadas medidas mais rigorosas, as quais serão objeto de pauta da AGO a ser realizada na primeira quinzena do próximo mês de novembro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia. Eu, Maria de Lourdes Rosalen, lavei a presente Ata.



VIRGÍLIO BRILHANTÊ SIRIMARCO
Presidente



MARIA DE LOURDES ROSALEN
Secretária

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC.
CRS 504 - BL A Lote 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jessa Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 000274284, livro e folha 052/196 em 27/08/2015.
Selo Digital: TDFE20150221403206FD0L
Para consultar o selo, acesse www.tdfe.br.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
José Jorge Quirino de Souza
ESCRIVENTE AUTORIZADO
BRASÍLIA DF